



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**Centro Multidisciplinar de Angicos**  
Departamento de Ciências Exatas e Tecnologia de Informação

**Processo: 23091.013334/2018-48**

**Assunto: AFASTAMENTO NO PAÍS PARA CURSAR DOUTORADO**

**Interessado: RICARDO ANTONIO FAUSTINO DA SILVA BRAZ**

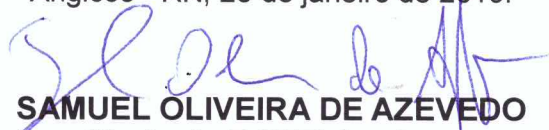
## **RELATÓRIO**

1. No presente Processo Nº **23091.013334/2018-48**, o docente Ricardo Antônio Faustino da Silva Braz, professor deste departamento, solicita afastamento de suas atividades, para o curso de doutorado na Universidade Federal do Rio Grande do Norte.
2. O processo em questão foi acrescentado como ponto de pauta na 1ª Assembleia Extraordinária Departamental de 2019, realizada no dia 23 de janeiro de 2019, sendo aprovado por maioria entre os presentes.
3. Atualmente, o docente encontra-se afastado por licença médica, e o ônus de substituir suas disciplinas está sobre seus colegas de área. Entretanto o professor se inscreveu e classificou nos planos de afastamento para qualificação com substituto, o que é mais interessante para o departamento.
4. O pedido anteriormente apresentado, apesar de aprovado pelo departamento, foi negado pelo centro, devido a classificação das vagas no plano anual de qualificação docente de 2018. Entretanto, outros professores que estavam afastados retornaram a atividade desde o fim de 2018, o que abriu novas vagas para afastamento com substituto.

## **PARECER**

Desta forma, considerando a decisão da 1ª Assembleia Extraordinária Departamental de 2019, o Departamento se manifesta favorável ao afastamento do docente Ricardo Antônio Faustino da Silva Braz pelo período de 2 anos, e encaminha o pedido ao Centro Multidisciplinar de Angicos para deliberação conforme o Plano Anual de Qualificação e Formação Docente.

Angicos - RN, 23 de janeiro de 2019.

  
**SAMUEL OLIVEIRA DE AZEVEDO**  
Chefe do DCETI Angicos  
Portaria Ufersa/CMA Nº 0021/2017